

Composição dos Núcleos de Apoio Técnico (NAT)

NAT 1: São Gonçalo do Amarante, Caucaia, Trairi, Paracuru e Paraipaba.

NAT 2: Cascavel, Pindoretama, Aracati, Fortim, Icapuí, Pacajus, Chorozinho, Aquiraz, Horizonte, Itaitinga, Beberibe e Eusébio.

NAT 3: Maranguape, Palmácia, Canindé, Itatira, Pacatuba, Guaiuba, Maracanaú, Caridade e Paramoti.

NAT 4: Baturité, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti, Acarape, Barreira, Redenção, Aracoiaba, Ocara, Aratuba Capistrano e Itapiúna.

NAT 5: Quixadá, Banabuiu, Choro, Ibaretama, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Dep, Irapuan Pinheiro, Milha, Solonópole e Pedra Branca.

NAT 6: Tauá, Parambu, Independência, Boa Viagem, Madalena, Aluaba e Arneiroz.

NAT 7: Russas, Palhano, Quixeré, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Itaiçaba, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe.

NAT 8: Iguatu, Cedro, Quixelô, Cariús, Jucás, Saboeiro, Acopiara, Catarina, Várzea Alegre, Farias Brito e Granjeiro.

NAT 9: Antonina do Norte, Assaré, Tarrafas, Crato, Campos Sales, Salitre, Altaneira, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe e Potengi.

NAT 10: Granja, Martinópolis, Uruoca, Acaraú, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Bela Cruz, Marco, Itarema, Chaval e Barroquinha.

NAT 11: Ereré, Pereiro, Jaguaribe, Icó, Orós, Umari, Jaguaratama, Jaguaribara, Alto Santo, Iracema e Potiretama.

NAT 12: Crateús, Ipaporanga, Ararendá, Nova Russas, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Quiterianópolis.

NAT 13: Missão Velha, Juazeiro do Norte, Barbalha, Caririáçu e Jardim.

NAT 14: Lavras da Mangabeira, Abaiara, Milagres, Aurora, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Penaforte, Mauriti, Barro, Baixo e Ipaumirim.

NAT 15: Ipu, Pires Ferreira, Ipueiras, Poranga, Catunda, Hidrolândia, Santa Quitéria, Cariré, Varjota, Groairas, Graça, Mucambo, Pacujá e Reriutaba.

NAT 16: Sobral, Alcântaras, Meruoca, Morrinhos, Santana do Acaraú, Massapé, Senador Sá, Coreaú, Moraújo e Forquilha.

NAT 17: São Benedito, Carnaubal, Viçosa do Ceará, Ibiapina, Ubajara, Guaraciaba do Norte, Croatá, Tianguá e Frecheirinha.

NAT 18: Itapipoca, Tururu, São Luís do Curu, Uruburetama, Umirim, Itapagé, Irauçuba, Tejuçuoca, Apuiarés, General Sampaio, Pentecoste, Amontada e Miraima.

Importante: cada Coordenador de NAT define a ordem de geração das mídias dos municípios

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**Editais****EDITAL**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada através da Resolução TRE/CE nº 773/2020, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE nº 23.603/2019, art. 51, I c/c o art. 52, §§1º e 3º.

DIVULGA aos partidos políticos, coligações, Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, entidades da sociedade civil organizada e à população em geral, que a Auditoria da Votação Eletrônica sob condições normais de uso, das Eleições de 2020 – 1º turno, será realizada nas dependências do Centro Universitário Estácio do Ceará, Unidade Campus – Centro (antigo Colégio Cearense), na Av. Duque de Caxias, 101, Bairro Centro, Fortaleza/CE, no dia 15 de novembro do ano em curso, no horário de 7h00 às 17h00.

Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2020.

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Processo Judicial Eletrônico**Despachos, Decisões e Acórdãos**

Processo 0600071-91.2020.6.06.0028

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ